

PORTARIA INTERNA Nº 001/2024

Expediente PROA/RS Nº 21/1950-0000826-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04, considerando a Resolução CONSUN nº 028/2013, resolve fixar, no âmbito da UERGS, o recesso administrativo durante o período comemorativo de Natal e Ano Novo, com início no dia 23/12/2024 e término no dia 01/01/2025.

Publique-se no Site da UERGS.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

Fernando Guaragna Martins
Reitor